



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



## **LEI MUNICIPAL 243/2020.**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, **APROVA** e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



## SEÇÃO I

### DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais, o Anexo II – Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade e Anexo III – Metas e Prioridades.

**Parágrafo Único** – A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Art. 4º** - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.

**Art. 5º** -Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Mensagem;
- II - Anexo I – Riscos Fiscais;
- III - Anexo II – Metas Fiscais;
- IV - Anexo III – Metas e Prioridades;

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico.

**Art. 9º** - O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente.

**Art. 10** – É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.

**Parágrafo único** – Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.

**Art. 11** – Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

**Parágrafo Único** – O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 12** - são receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX - outras.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



**Art. 13** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2020 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000;

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;

VII - a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;

VIII - a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

XIX - a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e

XX - outras.

**Art. 14** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 50% (*cinquenta por cento*), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2021, nos limites definidos em lei;
- b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

**Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.

**Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 17** - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

### SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

**Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

**Art. 20** - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 21** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 22** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



**Parágrafo único** - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

**Art. 23** - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2021, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 24** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (**cinco por cento**) da receita do município, bem como não poderá gastar mais de 70% (**setenta por cento**), do seu repasse com folha de pagamento.

**Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 27** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



**Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.

**Art. 30** – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.

**Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33** - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



dezembro de 2020, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.

**Art. 34** - O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2021, será encaminhado à câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35** - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2019, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 37** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 38** - Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 39** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gonçalves Dias/MA, 29 de Junho de 2020.

**ANTÔNIO SOARES DE SENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



## ANEXO I

2021

### PREFEITURA

|                  | ANO 2018 | ANO 2019 | ANO 2020 | ANO 2021 | ANO 2022 | ANO 2023 |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| % VALOR CORRENTE | 10,00%   | 11,00%   | 8,00%    | 8,00%    | 0,00%    | 0,00%    |

|                        | ANO 2018 | ANO 2019 | ANO 2020 | ANO 2021 | ANO 2022 | ANO 2023 |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| ÍNDICE INFLACIONÁRIO % | 2,95     | 4,31     | 3,10     | 3,75     | 4,10     | 3,99     |
| VALOR CONSTANTE        | 1,03     | 1,04     | 1,03     | 1,07     | 1,11     | 1,16     |

| ANO 2019              | ANO 2020              | ANO 2021              | ANO 2022              | ANO 2023              |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| -                     | 3,27%                 | 3,31%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| R\$ 89.524.000.000,00 | R\$ 92.451.434.800,00 | R\$ 95.511.577.291,88 | R\$ 95.511.577.291,88 | R\$ 95.511.577.291,88 |

### PROJEÇÃO PIB (Estadual)

### INSTITUTO DE PESQUISA IBGE

### METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:

#### 1. - % Valor Corrente:

– O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal em cada Município.

#### 1. - Valor constante:

– Para se achar o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetado com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE. A inflação utilizada em 2021 está considerando a projeção publicada pelo Banco Central.

– Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Parte III (Portaria STN nº 389/2018)

#### 1. - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

– A projeção do PIB estadual deve tomar por base dados oficiais de cada Estado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida sobre as informações a serem informadas nos demonstrativos devem ser tiradas através da 10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais onde se encontra capítulo específico sobre os Anexos de Metas Fiscais.

## TOTAL DAS RECEITAS 2021

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÕES                     | Realizadas           | Realizadas           | Estimadas            |                      |                      |                      |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | 2018                 | 2019                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>          | <b>39.332.321,06</b> | <b>57.194.205,39</b> | <b>67.602.480,00</b> | <b>69.752.980,00</b> | <b>75.333.218,40</b> | <b>75.333.218,40</b> | <b>75.333.218,40</b> |
| <b>Receita Tributária</b>          | <b>555.554,64</b>    | <b>462.435,86</b>    | <b>4.810.210,00</b>  | <b>4.906.400,00</b>  | <b>5.298.912,00</b>  | <b>5.298.912,00</b>  | <b>5.298.912,00</b>  |
| Impostos                           | 486.753,83           | 440.194,43           | 3.760.000,00         | 3.835.200,00         | 4.142.016,00         | 4.142.016,00         | 4.142.016,00         |
| Taxas                              | 68.800,81            | 22.241,43            | 1.050.210,00         | 1.071.200,00         | 1.156.896,00         | 1.156.896,00         | 1.156.896,00         |
| <b>Receita de Contribuições</b>    | <b>17.845,67</b>     | <b>449.776,68</b>    | <b>440.000,00</b>    | <b>466.100,00</b>    | <b>503.388,00</b>    | <b>503.388,00</b>    | <b>503.388,00</b>    |
| Contribuições Sociais              | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Contribuições Econômicas           | 17.845,67            | 449.776,68           | 440.000,00           | 466.100,00           | 503.388,00           | 503.388,00           | 503.388,00           |
| <b>Receita Patrimonial</b>         | <b>23.039,77</b>     | <b>1.196.674,68</b>  | <b>2.728.495,00</b>  | <b>2.909.400,00</b>  | <b>3.142.152,00</b>  | <b>3.142.152,00</b>  | <b>3.142.152,00</b>  |
| Aplicações Financeiras             | 23.039,77            | 1.196.674,68         | 2.728.495,00         | 2.909.400,00         | 3.142.152,00         | 3.142.152,00         | 3.142.152,00         |
| Outras Receitas Patrimoniais       | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>Receita de Serviços</b>         | -                    | <b>25,59</b>         | <b>22.100,00</b>     | <b>93.780,00</b>     | <b>101.282,40</b>    | <b>101.282,40</b>    | <b>101.282,40</b>    |
| <b>Transferências Correntes</b>    | <b>38.551.880,98</b> | <b>55.085.292,58</b> | <b>59.385.775,00</b> | <b>60.897.100,00</b> | <b>65.768.868,00</b> | <b>65.768.868,00</b> | <b>65.768.868,00</b> |
| Transferências da União            | 23.586.903,63        | 44.892.078,60        | 42.441.700,00        | 43.619.100,00        | 47.108.628,00        | 47.108.628,00        | 47.108.628,00        |
| Transferências dos Estados         | 2.303.970,52         | 2.725.695,00         | 3.230.600,00         | 3.290.300,00         | 3.553.524,00         | 3.553.524,00         | 3.553.524,00         |
| Transferências dos Municípios      | 12.661.006,83        | 7.467.518,98         | 13.713.475,00        | 13.987.700,00        | 15.106.716,00        | 15.106.716,00        | 15.106.716,00        |
| Transferências Multigovernamentais | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Transferências do Exterior         | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                         |                   |                   |                     |                     |                     |                     |                     |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Transferências de Instituições Privadas |                   |                   |                     |                     | -                   | -                   | -                   |
| Transferências de Convênios             |                   |                   |                     |                     | -                   | -                   | -                   |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>        | <b>184.000,00</b> | <b>-</b>          | <b>215.900,00</b>   | <b>480.200,00</b>   | <b>518.616,00</b>   | <b>518.616,00</b>   | <b>518.616,00</b>   |
| Multa e Juros de Mora                   |                   |                   | 10.600,00           | 50.800,00           | 54.864,00           | 54.864,00           | 54.864,00           |
| Indenizações e Restituições             | 184.000,00        |                   | 205.300,00          | 429.400,00          | 463.752,00          | 463.752,00          | 463.752,00          |
| Receita da Dívida Ativa                 |                   |                   |                     |                     | -                   | -                   | -                   |
| Receitas Diversas                       |                   |                   |                     |                     | -                   | -                   | -                   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>              | <b>-</b>          | <b>100.000,00</b> | <b>4.791.100,00</b> | <b>4.530.900,00</b> | <b>4.893.372,00</b> | <b>4.893.372,00</b> | <b>4.893.372,00</b> |

|                                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Operações de crédito                      |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| Amortização de empréstimos                |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| Alienações de Bens                        |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| Transferência de Capital                  | -                    | 100.000,00           | 4.791.100,00         | 4.530.900,00         | 4.893.372,00         | 4.893.372,00         | 4.893.372,00         |
| Transferência de Convênio                 |                      | 100.000,00           | 4.791.100,00         | 4.530.900,00         | 4.893.372,00         | 4.893.372,00         | 4.893.372,00         |
| Outras Receitas de Capital                |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>       | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes    |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| <b>DEDUÇÕES</b>                           | <b>2.951.001,15</b>  | <b>3.520.578,98</b>  | <b>3.393.580,00</b>  | <b>3.461.400,00</b>  | <b>3.738.312,00</b>  | <b>3.738.312,00</b>  | <b>3.738.312,00</b>  |
| Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB | 2.951.001,15         | 3.520.578,98         | 3.393.580,00         | 3.461.400,00         | 3.738.312,00         | 3.738.312,00         | 3.738.312,00         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>36.381.319,91</b> | <b>53.773.626,41</b> | <b>69.000.000,00</b> | <b>70.822.480,00</b> | <b>76.488.278,40</b> | <b>76.488.278,40</b> | <b>76.488.278,40</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA *</b> | <b>33.430.318,76</b> | <b>50.153.047,43</b> | <b>60.815.320,00</b> | <b>62.830.180,00</b> | <b>67.856.594,40</b> | <b>67.856.594,40</b> | <b>67.856.594,40</b> |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

- Receita total subtraindo-se as Contribuições sociais, Receitas de capital, Receitas Intra-orçamentárias Correntes e Deduções para a formação do FUNDEB

TOTAL DE DESPESAS 2021  
R\$ 1,00

| <b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b> | <b>Realizadas</b>    | <b>Realizadas</b>    | <b>Previstas</b>     |                      |                      |                      |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                            | <b>2018</b>          | <b>2019</b>          | <b>2019</b>          | <b>2020</b>          | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          | <b>2023</b>          |
| <b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>                            | <b>35.670.463,60</b> | <b>41.605.911,28</b> | <b>58.718.300,00</b> | <b>64.002.947,00</b> | <b>69.123.182,76</b> | <b>69.123.182,76</b> | <b>69.123.182,76</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                                 | 19.351.098,23        | 24.702.745,86        | 30.160.300,00        | 32.874.727,00        | 35.504.705,16        | 35.504.705,16        | 35.504.705,16        |
| Juros e Encargos da Dívida                                 | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Outras Despesas Correntes                                  | 16.319.365,37        | 16.903.165,42        | 28.558.000,00        | 31.128.220,00        | 33.618.477,60        | 33.618.477,60        | 33.618.477,60        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>                          | <b>1.265.925,87</b>  | <b>6.465.035,07</b>  | <b>10.038.500,00</b> | <b>10.941.965,00</b> | <b>11.817.322,20</b> | <b>11.817.322,20</b> | <b>11.817.322,20</b> |
| Investimentos                                              | 539.078,13           | 4.636.707,37         | 9.038.500,00         | 9.851.965,00         | 10.640.122,20        | 10.640.122,20        | 10.640.122,20        |
| Inversões Financeiras                                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Aquisição de título de                                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| capital já integralizado       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Aquisição de título de crédito |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| Demais inversões financeiras   |                      |                      |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
| Amortização da Dívida          | 726.847,74           | 1.828.327,70         | 1.000.000,00         | 1.090.000,00         | 1.177.200,00         | 1.177.200,00         | 1.177.200,00         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA        |                      |                      | 243.200,00           | 265.088,00           | 286.295,04           | 286.295,04           | 286.295,04           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>36.936.389,47</b> | <b>48.070.946,35</b> | <b>69.000.000,00</b> | <b>75.210.000,00</b> | <b>81.226.800,00</b> | <b>81.226.800,00</b> | <b>81.226.800,00</b> |

#### METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO 2021

|                                            | Realizadas           | Realizadas           | Estimadas            |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÕES                             | 2018                 | 2019                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 |
| <b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>            | <b>36.381.319,91</b> | <b>53.673.626,41</b> | <b>64.208.900,00</b> | <b>66.291.580,00</b> | <b>71.594.906,40</b> | <b>71.594.906,40</b> | <b>71.594.906,40</b> |
| Receita Tributária                         | 555.554,64           | 462.435,86           | 4.810.210,00         | 4.906.400,00         | 5.298.912,00         | 5.298.912,00         | 5.298.912,00         |
| Receita de Contribuição                    | 17.845,67            | 449.776,68           | 440.000,00           | 466.100,00           | 503.388,00           | 503.388,00           | 503.388,00           |
| Receita Patrimonial                        | <b>23.039,77</b>     | <b>1.196.674,68</b>  | <b>2.728.495,00</b>  | <b>2.909.400,00</b>  | <b>3.142.152,00</b>  | <b>3.142.152,00</b>  | <b>3.142.152,00</b>  |
| Aplicações Financeiras ( II )              | 23.039,77            | 1.196.674,68         | 2.728.495,00         | 2.909.400,00         | 3.142.152,00         | 3.142.152,00         | 3.142.152,00         |
| Outras Receitas Patrimoniais               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita de Serviços                        | 0,00                 | 25,59                | 22.100,00            | 93.780,00            | 101.282,40           | 101.282,40           | 101.282,40           |
| Transferências Correntes                   | 38.551.880,98        | 55.085.292,58        | 59.385.775,00        | 60.897.100,00        | 65.768.868,00        | 65.768.868,00        | 65.768.868,00        |
| Demais Receitas Correntes                  | 184.000,00           | 0,00                 | 215.900,00           | 480.200,00           | 518.616,00           | 518.616,00           | 518.616,00           |
| Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB | 2.951.001,15         | 3.520.578,98         | 3.393.580,00         | 3.461.400,00         | 3.738.312,00         | 3.738.312,00         | 3.738.312,00         |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                                                        |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>                                 | <b>36.358.280,14</b> | <b>52.476.951,73</b> | <b>61.480.405,00</b> | <b>63.382.180,00</b> | <b>68.452.754,40</b> | <b>68.452.754,40</b> | <b>68.452.754,40</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>                                                      | <b>0,00</b>          | <b>100.000,00</b>    | <b>4.791.100,00</b>  | <b>4.530.900,00</b>  | <b>4.893.372,00</b>  | <b>4.893.372,00</b>  | <b>4.893.372,00</b>  |
| Operações de Crédito ( V )                                                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Amortização de Empréstimos ( VI )                                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Ativos ( VII )                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferência de Capital                                                               | 0,00                 | 100.000,00           | 4.791.100,00         | 4.530.900,00         | 4.893.372,00         | 4.893.372,00         | 4.893.372,00         |
| Outras Receitas de Capital                                                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VIII ) = ( IV-V-VI-VII )</b>                          | <b>0,00</b>          | <b>100.000,00</b>    | <b>4.791.100,00</b>  | <b>4.530.900,00</b>  | <b>4.893.372,00</b>  | <b>4.893.372,00</b>  | <b>4.893.372,00</b>  |
| <b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b> | <b>36.358.280,14</b> | <b>52.576.951,73</b> | <b>66.271.505,00</b> | <b>67.913.080,00</b> | <b>73.346.126,40</b> | <b>73.346.126,40</b> | <b>73.346.126,40</b> |

|                                   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>   | <b>35.670.463,60</b> | <b>41.605.911,28</b> | <b>58.718.300,00</b> | <b>64.002.947,00</b> | <b>69.123.182,76</b> | <b>69.123.182,76</b> | <b>69.123.182,76</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais        | 19.351.098,23        | 24.702.745,86        | 30.160.300,00        | 32.874.727,00        | 35.504.705,16        | 35.504.705,16        | 35.504.705,16        |
| Juros e Encargos da Dívida ( XI ) | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Despesas Correntes         | 16.319.365,37        | 16.903.165,42        | 28.558.000,00        | 31.128.220,00        | 33.618.477,60        | 33.618.477,60        | 33.618.477,60        |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES</b> | <b>35.670.463,60</b> | <b>41.605.911,28</b> | <b>58.718.300,00</b> | <b>64.002.947,00</b> | <b>69.123.182,76</b> | <b>69.123.182,76</b> | <b>69.123.182,76</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                                                               |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ( XII ) = ( X - XI )                                                                          |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>                                                           | <b>1.265.925,87</b>  | <b>6.465.035,07</b>  | <b>10.038.500,00</b> | <b>10.941.965,00</b> | <b>11.817.322,20</b> | <b>11.817.322,20</b> | <b>11.817.322,20</b> |
| Investimentos ( XIV )                                                                         | 539.078,13           | 4.636.707,37         | 9.038.500,00         | 9.851.965,00         | 10.640.122,20        | 10.640.122,20        | 10.640.122,20        |
| Inversões Financeiras ( XV )                                                                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos ( XVI )                                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Aquisição de título de capital já integralizado ( XVII )                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Aquisição de título de crédito ( XVIII )                                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais inversões financeiras ( XIX )                                                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Amortização da Dívida ( XX )                                                                  | 726.847,74           | 1.828.327,70         | 1.000.000,00         | 1.090.000,00         | 1.177.200,00         | 1.177.200,00         | 1.177.200,00         |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XIII - XVI - XVII - XVIII )</b>                    | <b>539.078,13</b>    | <b>4.636.707,37</b>  | <b>9.038.500,00</b>  | <b>9.851.965,00</b>  | <b>10.640.122,20</b> | <b>10.640.122,20</b> | <b>10.640.122,20</b> |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>                                                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>243.200,00</b>    | <b>265.088,00</b>    | <b>265.300,07</b>    | <b>265.300,07</b>    | <b>265.300,07</b>    |
| <b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XXIII ) = ( XII + XV + XVI )</b> | <b>36.209.541,73</b> | <b>46.242.618,65</b> | <b>68.000.000,00</b> | <b>74.120.000,00</b> | <b>80.028.605,03</b> | <b>80.028.605,03</b> | <b>80.028.605,03</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                       |            |              |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------|------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b> | 148.738,41 | 6.334.333,08 | -1.728.495,00 | -6.206.920,00 | -6.682.478,63 | -6.682.478,63 | -6.682.478,63 |
|---------------------------------------|------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

|                                             | Realizadas Realizadas Estimadas |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| ESPECIFICAÇÕES                              | 2018                            | 2019 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)  |                                 |      |      |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)    |                                 |      |      |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX) | 0,00                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

#### METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL 2021

|                                                 | Realizada           | Prevista            | Realizada           | Prevista              | Prevista              | Prevista              | Prevista              |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | 2018                | 2019                | 2019                | 2020                  | 2021                  | 2022                  | 2023                  |
| JUROS NOMINAIS                                  |                     |                     |                     |                       |                       |                       |                       |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS   |                     |                     |                     |                       | -                     | -                     | -                     |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS | 1.011.494,55        |                     |                     |                       | -                     | -                     | -                     |
| <b>RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)</b>       | <b>(862.756,14)</b> | <b>6.334.333,08</b> | <b>6.334.333,08</b> | <b>(1.728.495,00)</b> | <b>(6.206.920,00)</b> | <b>(6.682.478,63)</b> | <b>(6.682.478,63)</b> |
|                                                 |                     |                     |                     |                       |                       |                       |                       |

Nota 1: Juros, encargos e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica “**Juros e correções monetárias**”, enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI – RREO – Juros Nominais – 6º bimestre no quadro “**Juros Nominais**”).

Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica “**Juros e encargos da dívida**”, enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI – RREO – Juros Nominais – 6º bimestre no quadro “**Juros Nominais**”).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                            | Realizada    | Prevista     | Realizada       | Prevista      | Prevista      |
|----------------------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO              | 2018         | 2019         | 2019            | 2020          | 2021          |
| DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )   | 65.092,39    | 72.903,48    | 832.673,46      | 16.919.716,56 | 18.273.000,00 |
| Dívida Mobiliária          | 65.092,39    | 72.903,48    | 832.673,46      | 16.919.716,56 | 18.273.000,00 |
| Outras Dívidas             |              |              |                 |               | -             |
| DEDUÇÕES ( II )            | (386.223,44) | (432.570,25) | 11.355.289,61   | 16.919.716,56 | 18.273.000,00 |
| Ativo Disponível           | 1.588.680,60 | 1.779.322,27 | 11.654.458,57   | 20.066.992,24 | 21.672.000,00 |
| Haveres Financeiros        |              |              |                 |               | -             |
| ( - ) Restos a Pagar Proc. | 1.974.904,04 | 2.211.892,52 | 299.168,96      | 3.147.275,68  | 3.399.000,00  |
| DCL (III) = ( I – II )     | 451.315,83   | 505.473,73   | (10.522.616,15) | -             | -             |

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA 2021

**89.524.000.000,00**

**METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021**

| ESPECIFICAÇÃO                      | I - Metas Previstas em 2019 | II - Metas Realizadas em 2019 |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| I - Receita Total                  | 69.000.000,00               | 53.773.626,41                 |
| II - Receitas Não-Financeiras      | 66.271.505,00               | 52.576.951,73                 |
| III - Despesas Total               | 69.000.000,00               | 48.070.946,35                 |
| IV - Despesas Não-Financeiras      | 68.000.000,00               | 46.242.618,65                 |
| V - Resultado Primário ( II - IV ) | (1.728.495,00)              | 6.334.333,08                  |
| VI - Resultado Nominal             | 6.334.333,08                | 6.334.333,08                  |
| VII - Dívida Pública Consolidada   | 72.903,48                   | 832.673,46                    |
| VIII - Dívida Consolidada Líquida  | 505.473,73                  | (10.522.616,15)               |

**METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021**

| ESPECIFICAÇÃO                 | Corrente       |                |                |                |                |                |                |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                               | Realizada 2018 | Prevista 2019  | Realizada 2019 | Prevista 2020  | Prevista 2021  | Prevista 2022  | Prevista 2023  |
| Receita Total                 | 36.381.319,91  | 69.000.000,00  | 53.773.626,41  | 70.822.480,00  | 76.488.278,40  | 76.488.278,40  | 76.488.278,40  |
| Receitas Primárias ( I )      | 36.358.280,14  | 66.271.505,00  | 52.576.951,73  | 67.913.080,00  | 73.346.126,40  | 73.346.126,40  | 73.346.126,40  |
| Despesas Total                | 36.936.389,47  | 69.000.000,00  | 48.070.946,35  | 75.210.000,00  | 81.205.805,03  | 81.205.805,03  | 81.205.805,03  |
| Despesas Primárias ( II )     | 36.209.541,73  | 68.000.000,00  | 46.242.618,65  | 74.120.000,00  | 80.028.605,03  | 80.028.605,03  | 80.028.605,03  |
| Resultado Primário ( I - II ) | 148.738,41     | (1.728.495,00) | 6.334.333,08   | (6.206.920,00) | (6.682.478,63) | (6.682.478,63) | (6.682.478,63) |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                            |              |              |                 |                |                |                |                |
|----------------------------|--------------|--------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Resultado Nominal          | (862.756,14) | 6.334.333,08 | 6.334.333,08    | (1.728.495,00) | (6.206.920,00) | (6.682.478,63) | (6.682.478,63) |
| Dívida Pública Consolidada | 65.092,39    | 72.903,48    | 832.673,46      | 16.919.716,56  | 18.273.293,88  | 18.273.293,88  | 18.273.293,88  |
| Dívida Consolidada Líquida | 451.315,83   | 505.473,73   | (10.522.616,15) | -              | -              | -              | -              |

| ESPECIFICAÇÃO                 | Constante     |                |                 |                |                |                |                |
|-------------------------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                               | Realizada     | Prevista       | Realizada       | Prevista       | Prevista       | Prevista       | Prevista       |
|                               | 2018          | 2019           | 2019            | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           |
| Receita Total                 | 37.454.568,85 | 71.035.500,00  | 56.091.269,71   | 73.017.976,88  | 81.816.643,09  | 85.171.125,46  | 88.569.453,37  |
| Receitas Primárias ( I )      | 37.430.849,40 | 68.226.514,40  | 54.843.018,35   | 70.018.385,48  | 78.455.600,93  | 81.672.280,57  | 84.931.004,56  |
| Despesas Total                | 38.026.012,96 | 71.035.500,00  | 50.142.804,14   | 77.541.510,00  | 86.862.804,42  | 90.424.179,40  | 94.032.104,16  |
| Despesas Primárias ( II )     | 37.277.723,21 | 70.006.000,00  | 48.235.675,51   | 76.417.720,00  | 85.603.597,73  | 89.113.345,24  | 92.668.967,71  |
| Resultado Primário ( I - II ) | 153.126,19    | (1.779.485,60) | 6.607.342,84    | (6.399.334,52) | (7.147.996,80) | (7.441.064,67) | (7.737.963,15) |
| Resultado Nominal             | (888.207,45)  | 6.521.195,91   | 6.607.342,84    | (1.782.078,35) | (6.639.309,56) | (7.441.064,67) | (7.737.963,15) |
| Dívida Pública Consolidada    | 67.012,62     | 75.054,13      | 868.561,69      | 17.444.227,77  | 19.546.257,22  | 20.347.653,77  | 21.159.525,15  |
| Dívida Consolidada Líquida    | 464.629,65    | 520.385,21     | (10.976.140,91) | -              | -              | -              | -              |

| ESPECIFICAÇÃO                            | Corrente  |          |           |          |          |          |          |
|------------------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
|                                          | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Previsto | Previsto | Previsto |
|                                          | 2018      | 2019     | 2019      | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     |
| Receitas Primárias advindas de PPP (III) | -         | -        | -         | -        | -        | -        | -        |
| Despesas Primárias geradas por PPP (IV)  | -         | -        | -         | -        | -        | -        | -        |
| Impacto do saldo das PPP (V) = (III-IV)  | -         | -        | -         | -        | -        | -        | -        |

| ESPECIFICAÇÃO                            | Constante |          |           |          |          |          |          |
|------------------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
|                                          | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Previsto | Previsto | Previsto |
|                                          | 2018      | 2019     | 2019      | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     |
| Receitas Primárias advindas de PPP (III) | -         | -        | -         | -        | -        | -        | -        |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                         |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Primárias geradas por PPP (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Impacto do saldo das PPP (V) = (III-IV) | - | - | - | - | - | - | - |

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019 | 2018           | 2017         |
|---------------------|------|----------------|--------------|
| Patrimônio/Capital  |      |                |              |
| Reservas            |      |                |              |
| Resultado Acumulado |      | (3.294.343,47) | (993.934,88) |

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019 | 2018 | 2017 |
|---------------------|------|------|------|
| Patrimônio/Capital  |      |      |      |
| Reservas            |      |      |      |
| Resultado Acumulado |      |      |      |

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

| RECEITAS REALIZADAS                              | 2019 | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------------------|------|------|------|
| Receitas de Capital - de Alienação de Ativos (I) | -    | -    | -    |
| Alienação de Bens Móveis                         |      |      |      |
| Alienação de Bens Imóveis                        |      |      |      |
| Alienação de Bens Intangíveis                    |      |      |      |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras            |      |      |      |
| DESPESAS LIQUIDADAS                              | 2019 | 2018 | 2017 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS    | -    | -    | -    |
| Despesas de Capital                              | -    | -    | -    |
| Investimentos                                    |      |      |      |
| Inversões Financeiras                            |      |      |      |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida            |      |      |      |
| DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS                     | -    | -    | -    |
| Regime Geral de Previdência Social               |      |      |      |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores     |      |      |      |

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                          | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |
| Inativo                                                         |             |             |             |
| Pensionista                                                     |             |             |             |
| Militar                                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |
| Inativo                                                         |             |             |             |
| Pensionista                                                     |             |             |             |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |
| Inativo                                                         |             |             |             |
| Pensionista                                                     |             |             |             |
| Militar                                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |
| Inativo                                                         |             |             |             |
| Pensionista                                                     |             |             |             |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias                                           |             |             |             |
| Receitas de Valores Mobiliários                                 |             |             |             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                    |             |             |             |
| <b>Receita de Serviços</b>                                      |             |             |             |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                  |             |             |             |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS |             |             |             |
| Demais Receitas Correntes                                       |             |             |             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                            |             |             |             |
| Amortização de Empréstimos                                      |             |             |             |
| Outras Receitas de Capital                                      |             |             |             |
|                                                                 |             |             |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                          | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| <b>Benefícios - Civil</b>                                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Aposentadorias                                                  |             |             |             |
| Pensões                                                         |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                               |             |             |             |
| <b>Benefícios - Militar</b>                                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Reformas                                                        |             |             |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                                 |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Pensões                                                         |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                               |             |             |             |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                  |             |             |             |
| Demais Despesas Previdenciárias                                 |             |             |             |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>       | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| VALOR                                                           |             |             |             |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                             | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| VALOR                                                           |             |             |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        |             |             |             |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos |             |             |             |
| Outros Aportes para o RPPS                                      |             |             |             |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   |             |             |             |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   |             |             |             |
| Investimentos e Aplicações                                      |             |             |             |
| Outro Bens e Direitos                                           |             |             |             |
| <b>PLANO FINANCEIRO</b>                                         |             |             |             |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                          | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |
| Inativo                                                         |             |             |             |
| Pensionista                                                     |             |             |             |
| Militar                                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |
| Inativo                                                         |             |             |             |
| Pensionista                                                     |             |             |             |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                           |             |             |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                            |             |             |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Inativo                                                    |             |             |             |
| Pensionista                                                |             |             |             |
| Militar                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                      |             |             |             |
| Inativo                                                    |             |             |             |
| Pensionista                                                |             |             |             |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas Imobiliárias                                      |             |             |             |
| Receitas de Valores Mobiliários                            |             |             |             |
| Outras Receitas Patrimoniais                               |             |             |             |
| <b>Receita de Serviços</b>                                 |             |             |             |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS             |             |             |             |
| Demais Receitas Correntes                                  |             |             |             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                       |             |             |             |
| Amortização de Empréstimos                                 |             |             |             |
| Outras Receitas de Capital                                 |             |             |             |
|                                                            |             |             |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                     | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Benefícios - Civil                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Aposentadorias                                             |             |             |             |
| Pensões                                                    |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                          |             |             |             |
| Benefícios - Militar                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Reformas                                                   |             |             |             |
| Pensões                                                    |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                          |             |             |             |
| Outras Despesas Previdenciárias                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS             |             |             |             |
| Demais Despesas Previdenciárias                            |             |             |             |
|                                                            |             |             |             |
|                                                            |             |             |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras      |             |             |             |
| Recursos para Formação de Reserva                          |             |             |             |
|                                                            |             |             |             |
| <b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>                    | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| RECEITAS CORRENTES                                         |             |             |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                         |             |             |             |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|                                         |             |             |             |
| <b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)               |             |             |             |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV)               |             |             |             |

**GONÇALVES DIAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER**  
**CONTINUADO**  
2021

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

| <b>EVENTO</b>                                           | <b>VALOR PREVISTO 2021</b> |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                           | -                          |
| ( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais | -                          |
| ( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB       | -                          |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )      | -                          |
| Redução Permanente de Despesa ( II )                    | -                          |
| Margem Bruta ( III ) = ( I + II )                       | -                          |
| Saldo Utilizado ( IV )                                  | -                          |
| Impacto de Novas DOCC                                   | -                          |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )         | -                          |

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER**  
**CONTINUADO 2021**

| <b>EVENTO</b>                                             | <b>VALOR PREVISTO 2021</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                             |                            |
| ( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais   |                            |
| ( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB         |                            |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b> | -                          |
| Redução Permanente de Despesa ( II )                      |                            |
| <b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>                  | -                          |
| <b>Saldo Utilizado ( IV )</b>                             | -                          |
| Novas DOCC                                                |                            |
| Novas DOCC geradas por PPP                                |                            |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )</b>    | -                          |

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2021**

| <b>TRIBUTOS</b> | <b>MODALIDADE</b> | <b>SETORES /<br/>PROGRAMA /<br/>BENEFICIÁRIO</b> | <b>RENÚNCIA DA<br/>RECEITA<br/>PREVISTA</b> | <b>COMPENSAÇÃO</b> |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|



| PASSIVOS CONTINGENTES                 |             | PROVIDÊNCIAS    |             |
|---------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Descrição                             | Valor       | Descrição       | Valor       |
| Demandas Judiciais                    |             |                 |             |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |             |                 |             |
| Avais e Garantias Concedidas          |             |                 |             |
| Assunção de Passivos                  |             |                 |             |
| Assistências Diversas                 |             |                 |             |
| Outros Passivos Contingentes          |             |                 |             |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | -           | <b>SUBTOTAL</b> | -           |
|                                       |             |                 |             |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |             | PROVIDÊNCIAS    |             |
| Descrição                             | Valor       | Descrição       | Valor       |
| Frustração de Arrecadação             |             |                 |             |
| Restituição de Tributos a Maior       |             |                 |             |
| Discrepância de Projeções:            |             |                 |             |
| Outros Riscos Fiscais                 |             |                 |             |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>0,00</b> | <b>SUBTOTAL</b> | <b>0,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|              |             |              |             |
|--------------|-------------|--------------|-------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> | <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> |
|--------------|-------------|--------------|-------------|

**GONÇALVES DIAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**I - METAS ANUAIS**  
**2021**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                           | 2021               |                 |                      |                      | 2022               |                 |                      |                      | 2023               |                 |                      |                      |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
|                                         | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PI B (a / B) x 100 | % RC L (a / L) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PI B (b / B) x 100 | % RC L (b / L) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PI B (c / B) x 100 | % RC L (c / L) x 100 |
| Receita Total                           | 76.488.278,40      | 81.816.643,09   | 0,09                 | 120,57               | 76.488.278,40      | 85.171.125,46   | 0,09                 | 125,52               | 76.488.278,40      | 88.569.453,37   | 0,09                 | 130,52               |
| Receitas Primárias ( I )                | 73.346.126,40      | 78.455.600,93   | 0,08                 | 115,62               | 73.346.126,40      | 81.672.280,57   | 0,09                 | 120,36               | 73.346.126,40      | 84.931.004,56   | 0,09                 | 125,16               |
| Despesa Total                           | 81.226.800,00      | 86.862.804,42   | 0,09                 | 128,01               | 81.226.800,00      | 90.424.179,40   | 0,09                 | 133,26               | 81.205.805,03      | 94.032.104,16   | 0,10                 | 138,57               |
| Despesas Primárias ( II )               | 80.028.605,03      | 85.603.597,73   | 0,09                 | 126,15               | 80.028.605,03      | 89.113.345,24   | 0,09                 | 131,33               | 80.028.605,03      | 92.668.967,71   | 0,10                 | 136,57               |
| Resultado Primário (III) = ( I - II )   | (6.682.478,63)     | (7.147.996,80)  | (0,01)               | (10,53)              | (6.682.478,63)     | (7.441.064,67)  | (0,01)               | (10,97)              | (6.682.478,63)     | (7.737.963,15)  | (0,01)               | (11,40)              |
| Resultado Nominal                       | (6.206.920,00)     | (6.639.309,56)  | (0,01)               | (9,78)               | (6.682.478,63)     | (7.441.064,67)  | (0,01)               | (10,97)              | (6.682.478,63)     | (7.737.963,15)  | (0,01)               | (11,40)              |
| Dívida Pública Consolidada              | 18.273.293,88      | 19.546.257,22   | 0,02                 | 28,81                | 18.273.293,88      | 20.347.653,77   | 0,02                 | 29,92                | 18.273.293,88      | 21.159.525,15   | 0,02                 | 31,18                |
| Dívida Consolidada Líquida              | -                  | -               | -                    | -                    | -                  | -               | -                    | -                    | -                  | -               | -                    | -                    |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | -                  | -               | 0,00                 | 0,00                 | -                  | -               | 0,00                 | 0,00                 | -                  | -               | 0,00                 | 0,00                 |
| Despesas Primárias                      | -                  | -               | 0,00                 | 0,00                 | -                  | -               | 0,00                 | 0,00                 | -                  | -               | 0,00                 | 0,00                 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                        |   |   |      |      |   |   |      |      |   |   |      |      |
|----------------------------------------|---|---|------|------|---|---|------|------|---|---|------|------|
| geradas por PPP (V)                    |   |   |      |      |   |   |      |      |   |   |      |      |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V) | - | - | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: IBGE/Relatórios da LRF          |   |   |      |      |   |   |      |      |   |   |      |      |

**GONÇALVES DIAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2021**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                 | Metas Previstas em 2019 | % PIB  | % RCL  | Metas Realizadas em 2019 | % PIB  | % RCL   | Variação        |             |
|-------------------------------|-------------------------|--------|--------|--------------------------|--------|---------|-----------------|-------------|
|                               |                         |        |        |                          |        |         | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total                 | 69.000.000,00           | 0,08   | 113,46 | 53.773.626,41            | 0,06   | 107,22  | (15.226.373,59) | (22,07)     |
| Receitas Primárias (I)        | 66.271.505,00           | 0,07   | 108,97 | 52.576.951,73            | 0,06   | 104,83  | (13.694.553,27) | (20,66)     |
| Despesa Total                 | 69.000.000,00           | 0,08   | 113,46 | 48.070.946,35            | 0,05   | 95,85   | (20.929.053,65) | (30,33)     |
| Despesas Primárias (II)       | 68.000.000,00           | 0,08   | 98,55  | 46.242.618,65            | 0,05   | 92,20   | (21.757.381,35) | (32,00)     |
| Resultado Primário ( I - II ) | (1.728.495,00)          | (0,00) | (2,84) | 6.334.333,08             | 0,01   | 12,63   | 8.062.828,08    | (466,47)    |
| Resultado Nominal             | 6.334.333,08            | 0,01   | 10,42  | 6.334.333,08             | 0,01   | 12,63   | -               | -           |
| Dívida Pública Consolidada    | 72.903,48               | 0,00   | 0,12   | 832.673,46               | 0,00   | 1,66    | 759.769,98      | 1.042,16    |
| Dívida Consolidada Líquida    | 505.473,73              | 0,00   | 0,83   | (10.522.616,15)          | (0,01) | (20,98) | (11.028.089,88) | (2.181,73)  |

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

**GONÇALVES DIAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

| ESPECIFIC<br>AÇÃO                     | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                 |          |                |          |                |        |                |      |                |   |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------|----------------|----------|----------------|--------|----------------|------|----------------|---|
|                                       | 2018                       | 2019            | %        | 2020           | %        | 2021           | %      | 2022           | %    | 2023           | % |
| Receita Total                         | 36.381.319,91              | 53.773.626,41   | 47,81    | 70.822.480,00  | 31,70    | 76.488.278,40  | 8,00   | 76.488.278,40  | -    | 76.488.278,40  | - |
| Receitas Primárias ( I )              | 36.358.280,14              | 52.576.951,73   | 44,61    | 67.913.080,00  | 29,17    | 73.346.126,40  | 8,00   | 73.346.126,40  | -    | 73.346.126,40  | - |
| Despesa Total                         | 36.936.389,47              | 48.070.946,35   | 30,15    | 75.210.000,00  | 56,46    | 81.205.805,03  | 7,97   | 81.205.805,03  | -    | 81.205.805,03  | - |
| Despesas Primárias ( II )             | 36.209.541,73              | 46.242.618,65   | 27,71    | 74.120.000,00  | 60,29    | 80.028.605,03  | 7,97   | 80.028.605,03  | -    | 80.028.605,03  | - |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 148.738,41                 | 6.334.333,08    | 4.158,71 | (6.206.920,00) | (197,99) | (6.682.478,63) | 7,66   | (6.682.478,63) | -    | (6.682.478,63) | - |
| Resultado Nominal                     | (862.756,14)               | 6.334.333,08    | (834,20) | (1.728.495,00) | (127,29) | (6.206.920,00) | 259,09 | (6.682.478,63) | 7,66 | (6.682.478,63) | - |
| Dívida Pública Consolidada            | 65.092,39                  | 832.673,46      | 1.179,22 | 16.919,716,56  | 1.931,98 | 18.273,293,88  | 8,00   | 18.273,293,88  | -    | 18.273,293,88  | - |
| Dívida Consolidada Líquida            | 451.315,83                 | (10.522,616,15) | ###      | -              | (100,00) | -              | -      | -              | -    | -              | - |

| ESPECIFI<br>CAÇÃO                     | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |               |          |                |          |                |        |                |       |                |      |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------|----------------|----------|----------------|--------|----------------|-------|----------------|------|
|                                       | 2018                        | 2019          | %        | 2020           | %        | 2021           | %      | 2022           | %     | 2023           | %    |
| Receita Total                         | 37.454,568,85               | 56.091,269,71 | 49,76    | 73.017,976,88  | 30,18    | 81.816,643,09  | 12,05  | 85.171,125,46  | 4,10  | 88.569,453,37  | 3,99 |
| Receitas Primárias ( I )              | 37.430,849,40               | 54.843,018,35 | 46,52    | 70.018,385,48  | 27,67    | 78.455,600,93  | 12,05  | 81.672,280,57  | 4,10  | 84.931,004,56  | 3,99 |
| Despesas Total                        | 38.026,012,96               | 50.142,804,14 | 31,86    | 77.541,510,00  | 54,64    | 86.862,804,42  | 12,02  | 90.424,179,40  | 4,10  | 94.032,104,16  | 3,99 |
| Despesas Primárias ( II )             | 37.277,723,21               | 48.235,675,51 | 29,40    | 76.417,720,00  | 58,43    | 85.603,597,73  | 12,02  | 89.113,345,24  | 4,10  | 92.668,967,71  | 3,99 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 153.126,19                  | 6.607,342,84  | 4.214,97 | (6.399,334,52) | (196,85) | (7.147,996,80) | 11,70  | (7.441,064,67) | 4,10  | (7.737,963,15) | 3,99 |
| Resultado Nominal                     | (888.207,45)                | 6.607,342,84  | (843,90) | (1.782,078,35) | (126,97) | (6.639,309,56) | 272,56 | (7.441,064,67) | 12,08 | (7.737,963,15) | 3,99 |
| Dívida                                | 67.012,6                    | 868.561,6     | 1.19     | 17.444,2       | 1.90     | 19.546,2       | 12,0   | 20.347,6       | 4,1   | 21.159,5       | 3,   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                            |            |                 |      |       |          |       |   |       |   |       |    |
|----------------------------|------------|-----------------|------|-------|----------|-------|---|-------|---|-------|----|
| Pública Consolidada        | 2          | 9               | 6,12 | 27,77 | 8,40     | 57,22 | 5 | 53,77 | 0 | 25,15 | 99 |
| Dívida Consolidada Líquida | 464.629,65 | (10.976.140,91) | ###  | -     | (100,00) | -     | - | -     | - | -     | -  |

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

GONÇALVES DIAS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>2019</b> | <b>%</b> | <b>2018</b>           | <b>%</b>      | <b>2017</b>         | <b>%</b>      |
|---------------------------|-------------|----------|-----------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital        | -           | -        | -                     | -             | -                   | -             |
| Reservas                  | -           | -        | -                     | -             | -                   | -             |
| Resultado Acumulado       | -           | -        | (3.294.343,47)        | 100,00        | (993.934,88)        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b>              | -           | -        | <b>(3.294.343,47)</b> | <b>100,00</b> | <b>(993.934,88)</b> | <b>100,00</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>2019</b> | <b>%</b> | <b>2018</b> | <b>%</b> | <b>2017</b> | <b>%</b> |
|---------------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| Patrimônio/Capital        | -           | -        | -           | -        | -           | -        |
| Reservas                  | -           | -        | -           | -        | -           | -        |
| Resultado Acumulado       | -           | -        | -           | -        | -           | -        |
| <b>TOTAL</b>              | -           | -        | -           | -        | -           | -        |

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

GONÇALVES DIAS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III) R\$ 1,00

| <b>RECEITAS REALIZADAS</b>                           | <b>2019</b> | <b>2018</b> | <b>2017</b> |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b> | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Móveis                             | -           | -           | -           |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                       |   |   |   |
|---------------------------------------|---|---|---|
| Alienação de Bens Imóveis             | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis         | - | - | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | - | - | - |

| DESPESAS EXECUTADAS                                       | 2019        | 2018        | 2017        |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> | -           | -           | -           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                | -           | -           | -           |
| Investimentos                                             | -           | -           | -           |
| Inversões Financeiras                                     | -           | -           | -           |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                     | -           | -           | -           |
| <b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>    | -           | -           | -           |
| Regime Geral de Previdência Social                        | -           | -           | -           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores              | -           | -           | -           |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                   | <b>2019</b> | <b>2018</b> | <b>2017</b> |
| <b>VALOR (III)</b>                                        | -           | -           | -           |

76

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

| <b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b> |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>                                                                |             |             |             |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                                                     | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                                              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Militar                                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                                       |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Civil                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Militar                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Patrimoniais                                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Serviços</b>                                            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>                                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-II)</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                                | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| <b>Benefícios - Civil</b>                                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Aposentadorias                                                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Benefícios - Militar</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Reformas                                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Despesas</b>                                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                    |             |             |             |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Previdenciárias</b>                             |             |             |             |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

|                                                                 |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>       | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| VALOR                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                             | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| VALOR                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Aportes para o RPPS                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Investimentos e Aplicações                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outro Bens e Direitos                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>PLANO FINANCEIRO</b>                                         |             |             |             |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                          | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                                           |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Militar                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Militar                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Patrimoniais                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Serviços</b>                                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>                                         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) 0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                                    | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                                            |             |             |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Benefícios - Civil                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Aposentadorias                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Benefícios - Militar                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Reformas                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas Previdenciárias                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) 0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Formação de Reserva                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>                    | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| RECEITAS CORRENTES                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

|                                            |             |             |             |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>    | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV)                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                 |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|
| <b>RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b> |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|

|                                                                   |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>RESULTADO DA<br/>ADMINISTRAÇÃO RPPS<br/>(XVI) = (XII – XV)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|

**Fonte:**

**NOTA:**

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

## **GONÇALVES DIAS**

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

|                  | <b>Receitas<br/>Previdenciárias</b> | <b>Despesas<br/>Previdenciárias</b> | <b>Resultado<br/>Previdenciário</b> | <b>Saldo<br/>Financeiro<br/>do<br/>Exercício</b>     |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>( a )</b>                        | <b>( b )</b>                        | <b>(c) = ( a - b )</b>              | <b>(d) = (d<br/>Exercício<br/>anterior ) +<br/>c</b> |
| 2019             |                                     |                                     |                                     |                                                      |
| 2020             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2021             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2022             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2023             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2024             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2025             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2026             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2027             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2028             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2029             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2030             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2031             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2032             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2033             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2034             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |
| 2035             |                                     |                                     | 0,00                                | 0,00                                                 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|      |  |  |      |      |
|------|--|--|------|------|
| 2036 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2037 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2038 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2039 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2040 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2041 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2042 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2043 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2044 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2045 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2046 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2047 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2048 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2049 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2050 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2051 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2052 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2053 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2054 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2055 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2056 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2057 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2058 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2059 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2060 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2061 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2062 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2063 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2064 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2065 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2066 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2067 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2068 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2069 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2070 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2071 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2072 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2073 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2074 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2075 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2076 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2077 |  |  | 0,00 | 0,00 |
| 2078 |  |  | 0,00 | 0,00 |

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|              |  |  |             |             |             |  |
|--------------|--|--|-------------|-------------|-------------|--|
|              |  |  |             |             |             |  |
|              |  |  |             |             |             |  |
|              |  |  |             |             |             |  |
| <b>TOTAL</b> |  |  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |  |

**Fonte:**

### **GONÇALVES DIAS**

#### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

| <b>EVENTO</b>                                         | <b>VALOR PREVISTO 2021</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                         | 0,00                       |
| ( - ) Transferências Constitucionais                  | 0,00                       |
| ( - ) Transferências ao FUNDEB                        | 0,00                       |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )    | 0,00                       |
| Redução Permanente de Despesa ( II )                  | 0,00                       |
| Margem Bruta ( III ) = ( I + II )                     | 0,00                       |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )                | 0,00                       |
| Novas DOCC                                            | 0,00                       |
| Novas DOCC geradas por PPP                            | 0,00                       |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = ( III - IV ) | 0,00                       |

**Fonte:**

### **GONÇALVES DIAS**

#### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ANEXO - RISCOS FISCAIS**

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>          |              | <b>PROVIDÊNCIAS</b> |              |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| <b>Descrição</b>                      | <b>Valor</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Valor</b> |
| Demandas Judiciais                    |              |                     |              |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |              |                     |              |
| Avais e Garantias Concedidas          |              |                     |              |
| Assunção de Passivos                  |              |                     |              |
| Assistências Diversas                 |              |                     |              |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



|                                       |              |                     |              |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Outros Passivos Contingentes          |              |                     |              |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>0,00</b>  | <b>SUBTOTAL</b>     | <b>0,00</b>  |
| <b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b> |              | <b>PROVIDÊNCIAS</b> |              |
| <b>Descrição</b>                      | <b>Valor</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Valor</b> |
| Frustração de Arrecadação             |              |                     |              |
| Restituição de Tributos a Maior       |              |                     |              |
| Discrepância de Projeções:            |              |                     |              |
| Outros Riscos Fiscais                 |              |                     |              |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>0,00</b>  | <b>SUBTOTAL</b>     | <b>0,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>TOTAL</b>        | <b>0,00</b>  |

Fonte:

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2021

### ANEXO II

#### RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2021 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

#### **I – PASSIVOS CONTINGENTES**

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2021:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



3. Avas e garantias concedidas;
4. Assunção de Passivos;
5. Assistências Diversas.

## II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2021:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou Orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

## III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infra-estrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Gonçalves Dias – MA, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.

**ANTÔNIO SOARES DE SENA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



### ANEXO III

-----  
-----  
-----  
Órgão: 01 - Poder Legislativo  
-----  
-----  
-----  
-----

-----  
Função: 01 - Legislativa  
-----  
-----  
-----  
-----

---  
Subfunção: 031 - Ação Legislativa  
-----  
-----  
-----  
---

Programa: 0001 - Gestão Política Legislativa  
-----  
-----

Ação. .: 1001 - Equipamentos da Câmara Municipal  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1  
-----  
-----

Ação. .: 2001 - Manutenção e Func. da Câmara Municipal  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
-----  
-----

Ação. .: 2002 - Manut. e Func. das Atividades Legislativas  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
-----  
-----  
-----

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
-----  
-----  
-----



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

Ação. : 1082 - Implatação do Prog. Municipal de Capacitação Funcional  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2037 - Reorganização e Modernização Administrativa  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

Ação. : 1031 - Manutenção e Reforma do Matadouro  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. : 2023 - Manut. e Func. da Sec. de Infra- Estrutura  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 2056 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Ext. de Rep. Ins. Capital  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2062 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito  
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2066 - Manut. e Funcionamento Sec. Governo e Planejamento  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2067 - Secretaria Municipal da Mulher  
Descrição: Secretaria Municipal da Mulher  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2070 - Manutenção e Func.da Secretaria Municipal de Articulação Política  
Descrição: Manutenção e Func.da Secretaria Municipal de Articulação Política  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

Ação. .: 2063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0021 - Gestão Política Financeira

Ação. .: 1003 - Pagamento Dívida Contratada P/ município  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



-----  
-----  
-----  
Programa: 9000 - Operações Especiais

-----  
-----  
Ação. .: 1900 - Amortização da Dívida Contratada  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
Função: 06 - Segurança Pública

-----  
-----  
-----  
Subfunção: 122 - Administração Geral

-----  
-----  
Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

-----  
-----  
Ação. .: 2072 - Manutenção e Func. da Sec. Munic. de Segurança e Mobilidade Urbana  
Descrição: Manutenção e Func. da Sec. Munic. de Segurança e Mobilidade Urbana  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
Função: 08 - Assistência Social

-----  
-----  
-----  
Subfunção: 122 - Administração Geral

-----  
-----  
Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 2026 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0058 - Assistência Comunitária

Ação. .: 1084 - Manutenção do Programa IGD-SUAS

Descrição: Manutenção do Programa IGD-SUAS

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2040 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0053 - Atenção à Criança e ao Adolescente

Ação. .: 1076 - Construção de Brinquedoteca

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2069 - Manutenção e Funcionamento do Programa SCFV

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0053 - Atenção à Criança e ao Adolescente

Ação. .: 2073 - Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz

Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0058 - Assitencia Comunitaria

Ação. .: 1072 - Implatação dos Beneficios Eventuais  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1092 - Construção e Reforma de Casas para Recup. de Dependentes Quimicos  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1093 - Construção e Reforma de Centro de Idosos  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1094 - Const. e Recuperação de Predios para o CRAS E CREAS  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2021 - Manutenção e Funcionamento do CREAS  
Descrição: Manutenção e Funcionamento do CREAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2028 - Manutenção e Funcionamento do - IGDBF  
Descrição: Manutenção e Funcionamento do - IGDBF

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2031 - Manut. Atividades Apoio População Carente

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2042 - Manutenção do CRAS  
Descrição: Manutenção do CRAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 10 - Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

Ação. .: 2010 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0090 - Atenção Básica Ampliada

Ação. .: 2005 - Manutenção e Func. PAB-FIXO  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção Básica Ampliada

Ação. .: 2004 - Manutenção da Atividade do NASF  
Descrição: Manutenção da Atividade do NASF  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2006 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2008 - Manut. Atividade Programa Saúde Familiar  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2011 - Manut. Prog. Agente Comunitário de Saúde  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 2022 - Manutenção e Funcionamento do PMAQ  
Descrição: Manutenção e Funcionamento do PMAQ  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2044 - Manutenção do Programa Saude Bucal  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2065 - Manutenção e Funcionamento do Programa Saude na Escola  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0284 - Assistencia Farmaceutica

Ação. .: 2007 - Manutenção da Farmacia Basica  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0091 - Atendimento Medico e Hospitalar

Ação. .: 1010 - Const. Ampliação e Reforma das Unidades de Saude

Ação. .: 1064 - Aquisição de Unidades Moveis de Saude  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1083 - Programa Tratamento Fora Domicilio - TFD  
Descrição: Programa Tratamento Fora Domicilio - TFD  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1085 - Construção e Reforma do Hospital Municipal  
Descrição: Construção e Reforma do Hospital Municipal  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 2009 - Manut. Atividade Medico-Hospitalares  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
---

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

-----  
-----  
---

Programa: 0093 - Vigilância em Saúde

-----  
-----

Ação. .: 2068 - Manut. e Func. da Vigilância em Saúde  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
-----

Função: 12 - Educação

-----  
-----  
-----

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

-----  
-----  
---

Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

-----  
-----

Ação. .: 2012 - Manut. Funcionamento da Sec. Educação  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0121 - Alimentação Escolar

-----  
-----

Ação. .: 2013 - Manut. Programa Merenda Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0126 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

-----  
-----

Ação. .: 1015 - Capacitação Docentes Ens. Fundamental  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 1016 - Const. Reformas de Unidades Ensino Fundamental  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1023 - Capacitação Docentes Ens. Fundamental  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares  
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1059 - Implatação do Programa Inclusão Digital  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2015 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2016 - Manut. Atividades Vinc. Ensino Fundamental - PDDE  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2017 - Manut. Ativ. Prog. Brasil ALfabetizado  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2019 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40%  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2048 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2052 - Manutenção de Serviço de Transporte Escolar  
Descrição: Manutenção de Serviço de Transporte Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 2059 - Manutenção e Funcionamento do Fundeb 60%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0127 - Desenvolvimento do Ensino Medio

-----  
-----  
Ação. .: 2039 - Manut. Func. do Ensino Medio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0132 - Transporte Escolar

-----  
-----  
Ação. .: 1056 - Aquisição de Ônibus Escolares

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
Ação. .: 2020 - Manut. do Serviço de Transporte Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
Ação. .: 2064 - Manut. do Prog. Nacioanl de Apoio ao Transp. Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
Subfunção: 362 - Ensino Médio

-----  
-----  
Programa: 0127 - Desenvolvimento do Ensino Medio

-----  
-----  
Ação. .: 2049 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Medio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0131 - Desenvolvimento do Ensino Infantil

Ação. .: 2050 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0124 - Promoção Comercial

Ação. .: 2014 - Educação para Todos  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2051 - Manut. e Func. da Educação de Jovens e Adultos  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0124 - Promoção Comercial

Ação. .: 2058 - Implant. do Programa Olhar Brasil  
Descrição: Implant. do Programa Olhar Brasil  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0144 - Produção e Difusão Cultural

Ação. : 2054 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0144 - Produção e Difusão Cultural

Ação. : 1021 - Manut. e Reforma da Biblioteca Publica  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1063 - Programa de Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1078 - Construção de Centro Cultural  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Função: 14 - Direito da Cidadania



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social

Programa: 0053 - Atenção a Criação e ao Adolescente

Ação. .: 2027 - Manut. Const. Tutelar Criança Adolescente  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0161 - Melhoramento de Logradouros Públicos

Ação. .: 1029 - Const. Reforma e Ampliação Praças, Jardins e Áreas de Lazer  
Descrição: Const. Reforma e Ampliação Praças, Jardins e Áreas de Lazer  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1032 - Cons. de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Rural  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1069 - Pavimentação Asfáltica

Descrição: Pavimentação Asfáltica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1070 - Const. e Recuperação de Pontes  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Programa: 0286 - Pavimentação de Vias

Ação. .: 1028 - Construção/Recuperação Ruas, Avenidas, Meio-Fio e Sarjetas  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0161 - Melhoramento de Logradouros Públicos

Ação. .: 2025 - Manut. Dos Serviços de Limpeza Pública  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0285 - Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Ação. .: 2024 - Manutenção Serviços de Iluminação Pública  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0161 - Melhoramento de Logradouros Públicos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 1043 - Construção de casas Populares  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0192 - Infra-Estrutura Urbana

Ação. .: 1005 - Implantação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água  
Descrição: Implantação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0191 - Saneamento Basico

Ação. .: 1006 - Implantação de Obras de Saneamento Basico  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1007 - Construção e Manutenção de Fossas Septicas na Zona Urbana e Rural  
Descrição: Construção e Manutenção de Fossas Septicas na Zona Urbana e Rural  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



## Função: 18 - Gestão Ambiental

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

-----  
-----  
-----

## Programa: 0283 - Meio Ambiente Saudavel

-----  
-----

Ação. .: 1048 - Implatação do Programa Municipais de Preservação Ambiental  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

-----  
-----

Ação. .: 2060 - Manut. e Func. da Sec. de Meio-Ambiente  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
-----

## Função: 19 - Ciência e Tecnologia

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

-----  
-----  
-----

## Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

-----  
-----

Ação. .: 2061 - Manut. e Func. da Sec. de Ciencia e Tecnologia

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

-----  
-----  
-----

## Função: 20 - Agricultura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão Política Administrativa

Ação. .: 2032 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Agricultura  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2071 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Pesca e Agricultura Familiar  
Descrição: Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Pesca e Agricultura Familiar  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0124 - Promoção Comercial

Ação. .: 1046 - Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agrícolas  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1047 - Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1049 - Imp. de Prom. e Geração de Renda Agrícola  
Descrição: Imp. de Prom. e Geração de Renda Agrícola  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1050 - Implant. de Programa de Capacitação P/ Setor Agropecuario



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1054 - Implant. do Prog. Hortas nas Escolas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0124 - Promoção Comercial

Ação. .: 1086 - Construção e Recuperação de Barragens e Açudes

Descrição: Construção e Recuperação de Barragens e Açudes

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0124 - Promoção Comercial

Ação. .: 1041 - Implatação de Casas de Farinha

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1055 - Implatação do Programa Federal de Aquisição de Alimentos

Descrição: Implatação do Programa Federal de Aquisição de Alimentos

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1090 - Aquisição de Casa de Aviamento

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação. .: 1091 - Aquisição de Tanque Resfiamento de Leite

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Ação. .: 2033 - Manut. da Promoção da Produção Animal  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação. .: 2034 - Manutenção da Procura e Abastecimento Alimentar  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1  
Programa: 0212 - Produção e Abastecimento Familiar

Ação. .: 1088 - Construção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água  
Descrição: Construção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0161 - Melhoramento de Logradouros Públicos

Ação. .: 1033 - Eletrificação de Comunidades Rurais  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Programa: 0286 - Pavimentação de Vias

Ação. .: 1035 - Construção, Recuperação e Melhoria de Estradas Vicinais  
Descrição: Construção, Recuperação e Melhoria de Estradas Vicinais  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0282 - Esporte Direito de Todos

Ação. .: 2053 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Esporte e Juventude  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0282 - Esporte Direito de Todos

Ação. .: 1042 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva  
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Subfunção: 813 - Lazer



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  
CNPJ: 06.314.827/0001-56



Programa: 0282 - Esporte Direito de Todos

Ação. .: 1022 - Construção e Reforma de Campo de Futebol  
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação. .: 9999 - Reserva de Contingencia  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1